Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Arlindo Cancian,** presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Canarana - MT.

JUSTIFICATIVA

Arlindo Cancian, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Canarana - MT, presta relevantes serviços aos munícipes, especialmente aos trabalhadores da Agricultura Familiar. Sempre atuou liderando a organização sindical, lutando para garantir o direito dos trabalhadores do campo. Pela relevância social dos trabalhos desenvolvidos, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual